

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.149/2010**

Autoriza o funcionamento do Colégio Americano Batista de Laranjeiras, com a oferta do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos e do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.455/2010 (Processo CEE nº. 203/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2010,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Colégio Americano Batista de Laranjeiras, situado na Rua Eudes Scherrer Souza, nº. 108, Laranjeiras, Serra, ES, mantido pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com a oferta do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos e do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 12 de janeiro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de janeiro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação